

**Portaria DG Nº 04/2012**

Reconduz integrantes da Comissão Própria de  
Avaliação - CPA.

O Diretor das Faculdades Integradas de Taquara, no uso de suas atribuições regimentais, atendendo ao disposto no Art. 11, da Lei 10.861, de 14 de abril de 2004, e à Portaria DG/FACCAT Nº 06/2004, considerando a Portaria DG nº 02A/2010; e Portaria DG nº 01/2011;

**RESOLVE:**

Art. 1º RECONDUZIR os seguintes representantes da Comissão Própria de Avaliação (CPA), para um mandato de 2 (dois) anos, conforme previsto no Regimento da CPA:

I - Sabrina de Farias Borba Kiszner, representante dos técnicos-administrativos e Coordenadora da CPA;

II – Anete Klein, representante dos técnicos-administrativos;

III – Professora Aneli Paaz, representante do corpo docente da IES;

IV – Professora Berenice Gonçalves Hackmann, representante do corpo docente da IES;

V – Paulo Roberto De Aguiar Von Mengden, representante da sociedade civil organizada, representando o COREDE – Conselho Regional de Desenvolvimento do Vale do Paranhana; e

VI – Regina Beatriz Valentini, como representante da sociedade civil organizada, representando a Academia Lítero-Cultural Taquarense.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Taquara, 04 de maio de 2012.



Prof. Delmar Henrique Backes  
Diretor-Geral